

**Portaria Nº 001/2024 – EEMTI SABINO NUNES DA SILVA - 02 de janeiro de 2024**

O Diretor Escolar da Escola de Ensino Médio Tempo Integral Sabino Nunes da Silva, INEP:23046449, município São Luís do Curu – CE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital n.º 001/2024 – CREDE 02, de 02 de janeiro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital n.º 001/2024 – CREDE 02.

Art. 2º As carências existentes na Escola de Ensino Médio Tempo Integral Sabino Nunes da Silva são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURNO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
1ª, 2ª E 3ª SÉRIE	40HRS

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 001/2024 – CREDE 02, os seguintes componentes:

- MANUEL FERREIRA FILHO
- LÍCIA MAGNA PEREIRA

Art. 4º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: [sabinonunes@escola.ce.gov.br](mailto:sabinonunes@escola.ce.gov.br) e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 5º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>TRANSTORNO DO ESPECTOR DO AUTISMO - DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIAIS COMPLEXAS E SOFISTICADAS EM REGRAS CONCRETAS E EM PASSOS COMPORTAMENTAIS.</b>
<b>DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - O DESPERTAR DO INTERESSE NA LEITURA E ESCRITA</b>

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção	Das 14h00 do dia 02/01/2023 às 23h59 do dia 04/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 14h00 do dia 05/01/2024
Recurso à solicitação de inscrição	Às 14h01 do dia 05/01/2023 às 14h00 do dia 06/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição.	A partir de 14h00 do dia 08/01/2024

Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE).	A partir das 08h00 do dia 09/01/2024, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09h00 do dia 10/01/2024
Análise de Currículos	Dia 10/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09h00 do dia 11/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9h01h do dia 11/01/2024 às 09h00 do dia 12/01/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09h00 do dia 15/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09:00h do dia 16/01/2024

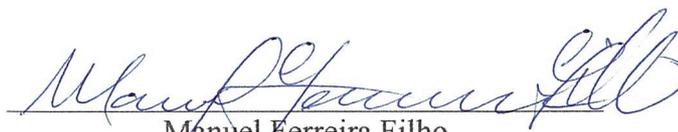
Art. 7º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 001/2024, CREDE 02 serão recebidos mediante o preenchimento do formulário existente no anexo 4, de forma remota através do Email: [sabinonunes@escola.ce.gov.br](mailto:sabinonunes@escola.ce.gov.br)

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 02.

Art. 10 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

São Luís do Curu – CE, 02 de janeiro de 2024,



Manuel Ferreira Filho  
Diretor Escolar

Manuel Ferreira Filho  
Diretor  
D.O. 18/05/2018